

Projeto de Lei N°: 002/2002 DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS, CONSISTENTE NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA ANTIGA NOB E SEUS RESPECTIVOS ENTORNOS HISTORICOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei N°: 002/2002 DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS, CONSISTENTE NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA ANTIGA NOB E SEUS RESPECTIVOS ENTORNOS HISTORICOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

